



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 015/2026
Inexigibilidade nº 010/2026

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, CONSTITUÍDO DE 01 (UMA) SALA E 01 (UM) BANHEIRO, LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES PINTO, ESQUINA COM A RUA DOM PEDRO II, NO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, DESTINADO À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUJA ESCOLHA SE JUSTIFICA PELA LOCALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO, CONFIGURANDO SINGULARIDADE DO BEM E INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021.

Tendo em vista a existência de pareceres conclusivos da Procuradoria Municipal e ante a inexistência de óbice a homologação do presente processo licitatório, o Prefeito Municipal de Pequi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos da Ata da sessão, resolve:

1 – HOMOLOGAR o processo licitatório acima, ao licitante vencedor os respectivos itens, indicados no quadro Resultado da Adjudicação abaixo:

Nº	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	Jose Antônio de Almeida	R\$ 19.200,00

1 – **DETERMINAR** ao departamento administrativo a proceder, conforme o princípio da publicidade, a publicação do ato administrativo ora deferido, nos meios legais admitidos;

2 – **DETERMINAR** ao departamento administrativo a proceder a formalização da **CONVOCAÇÃO** do licitante vencedor, para assinatura do futuro contrato, nos moldes legais, encaminhando o processo para o setor de contabilidade para registros do orçamento em vigor.

Pequi/MG, 16 de Janeiro de 2026.

Andre Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com